



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n° 5/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Estado do Paraná, vereador **Alan Ronaldo Troleis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Baixar por cancelamento no Sistema de Processamento de Dados da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco os saldos em aberto nas seguintes contas contábeis:

Conta Contábil	Descrição da Conta	Valor R\$
2.1.1.1.1.02.01 (11.137)	Salários, Remunerações	1.242,96
2.1.3.1.1.02.01 (11.334)	Fornecedores Nacionais	1.017,92
5.3.2.2.0.00.00 (13.343)	RP Processados – Exercícios Anteriores	2.260,88
6.3.2.1.0.00.00 (13.416)	RP Processados a Pagar	2.260,88

Os valores mencionados constam em aberto desde a implantação do sistema de processamento de dados da entidade e não é devido, desta forma realizamos a referida baixa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal, 16 de fevereiro de 2015.


ALAN RONALDO TROLEIS

Presidente